

ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS
SERVIÇO SOCIAL
ANA CAROLINE SILVA BARBOSA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Uma análise dos fatores de violência física e psicológica contra as mulheres na faixa etária de 19 a 30 anos de idade atendidas em Manaus.

Manaus
2022

ANA CAROLINE SILVA BARBOSA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Uma análise dos fatores de violência física e psicológica contra as mulheres na faixa etária de 19 a 30 anos de idade atendidas em Manaus.

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Escola Superior Batista do Amazonas. Curso de Graduação em Serviço Social.

Orientador (a) Professor (a) Hudson
Andrey C. da Costa

Manaus
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte

B238v Barbosa, Ana Caroline Silva

Violência contra mulher: uma análise dos fatores de violência física e psicológica contra as mulheres na faixa etária de 19 a 30 anos de idade atendidas em Manaus / Ana Caroline Silva Barbosa.

– Manaus, 2022.

30 f.: il. 31 cm.

Orientador: Prof. Me. Hudson Andrey Correia da Costa.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Escola Superior Batista do Amazonas.

1. Gênero. 2. Políticas públicas. 3. Violência contra mulher. I. Costa, Hudson Andrey Correia da. II. Escola Superior Batista do Amazonas. III. Título.

CDD – 361.301

Responsável: Edilmara Melo de Lima – CRB11/ 852

ANA CAROLINE SILVA BARBOSA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Uma análise dos fatores de violência física e psicológica contra as mulheres na faixa etária de 19 a 30 anos de idade atendidas em Manaus.

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Escola Superior Batista do Amazonas. Curso de graduação em Serviço Social.

Aprovado em ----/----/-----

Nome do Orientador. Título. ESBAM

Nome do Membro da Banca Examinadora. Título. INSTITUIÇÃO

Nome do Membro da Banca Examinadora. Título. INSTITUIÇÃO

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Uma análise dos fatores de violência física e psicológica contra as mulheres na faixa etária de 19 a 30 anos de idade atendidas em Manaus.

Ana Caroline Silva Barbosa¹

Hudson Andrey Correa da Costa²

RESUMO

O presente artigo é a síntese de uma pesquisa realizada como objetivo desvendar o fenômeno das mulheres que vivem em situação de violência atendidas em Manaus em suas múltiplas expressões. Os objetivos do estudo foram: Analisar fatores de risco que ocasionam a violência física e psicológica contra mulheres na faixa etária de 18 a 34 anos atendidas em Manaus. - Traçar perfil das mulheres vítimas de Violência Física e Psicológica da faixa etária de 18 a 34 anos atendidas em Manaus. - Identificar as causas da Violência Física e Psicológica contra as mulheres atendidas em Manaus. A pesquisa qualitativa, descritiva, norteadas pelo método dialético crítico. Com os procedimentos técnicos realizados de observação, bibliográfica e análise documental. Pretende-se neste artigo, discorrer sobre a questão de gênero, políticas públicas voltada a mulher e a violência contra mulher.

Palavras-chave: Gênero. Políticas públicas. Violência contra Mulher.

ABSTRACT

This article is the synthesis of a research carried out with the objective of revealing the phenomenon of women who live in situations of violence assisted in Manaus in its multiple expressions. The objectives of the study were: To analyze risk factors that cause physical and psychological violence against women aged 18 to 34 attended in Manaus. - Outline the profile of women victims of Physical and Psychological Violence aged between 18 and 34 assisted in Manaus. - Identify the causes of Physical and Psychological Violence against women assisted in Manaus. Qualitative, descriptive research, guided by the critical dialectic method. With the technical procedures carried out of observation, bibliography and document analysis. The aim of this article is to discuss the issue of gender, public policies aimed at women and violence against women.

Keywords: Genre. Public policy. Violence Against Women.

¹ Graduanda em Serviço Social pela ESBAM. E-mail: carolinebarbosa2503@gmail.com

² Professor Orientador da disciplina de TCC do curso de Serviço Social. Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - UFAM. e-mail: hudson.costa@esbam.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O tema abordado violência contra mulher através dos fatores de violência física e psicológica contra as mulheres na faixa etária de 18 a 34 anos de idade em Manaus, é fruto das indagações ao visualizar a realidade das mulheres em situação de violência, e enquanto estudante do curso de Serviço Social. O interesse pelo tema surgiu em virtude da observação apreendida no campo de estágio, relacionado aos fatores de Mulheres Vítimas de violência Doméstica que se torna cada vez mais frequente nos dias atuais em diversos lugares.

O olhar para a realidade social já não é a mesma, por vez, se deparando observando quais os fatores que ocasionam essa violência física e psicológica contra mulheres com a idade 18 a 34 anos atendidas em Manaus.

Sendo assim as questões que deram norte para a realização da pesquisa foram: - Qual o perfil das mulheres vítimas de Violência física e Psicológica da faixa etária de 18 a 34 anos em Manaus? - Quais as causas da violência Física e Psicológica contra as mulheres em Manaus? - Quais as estratégias de superação da Violência contra Mulher? Quais os fatores de risco que ocasionam a violência física e psicológica contra mulheres na faixa etária de 18 a 34 anos atendidas em Manaus

Diante dessa indispensabilidade, objetivado no presente artigo propor discussões acerca do assunto de informar e analisar os fatores de risco que ocasionam a violência física e psicológica contra mulheres atendidas em Manaus, com uma certa faixa etária de idade. Quanto aos objetivos específico busca esclarecer os perfis das mulheres vítimas de Violência Física e Psicológica da faixa etária de 18 a 34 anos atendidas em Manaus, identificar as causas da Violência Física e Psicológica.

Para contemplar esses objetivos empregamos a pesquisa qualitativa buscando o aprofundamento sobre o objeto estudado, principalmente no que diz respeito à omissão das vítimas. Utilizamos a Cartilha Lei Maria da Penha, dos Serviços de atenção em Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, meio social, educação, saúde, garantia de direitos, deveres, conquistas, trabalho e renda, bem-estar, autonomia, o papel das políticas públicas no combate às desigualdades sociais e de gênero para um melhor aprofundamento teórico, embasando-se nos colaboradores que discorrem sobre o assunto.

Esse estudo busca a compreensão de Mulheres que vivenciam a dimensão existencial da violência doméstica, marcadas por um corpo doente tanto do ponto de vista psíquico como social. Nesse sentido, entendo que, em diferentes proporções e ao longo da história da humanidade, a violência sempre esteve presente, tornando-se parte da existência humana, transformando o espaço e a corporeidade dos seres humanos. O estudo o avaliar os desempenhos da Lei 11.340/2006 (Lei Maria Da Penha).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Ao tratar questões de gênero precisa-se estar atento aos aspectos relacionados ao sexo, à sexualidade, à raça/etnia, à classe social e à orientação sexual, contudo, a preocupação, neste estudo, tem como foco as implicações sociais relacionadas à maneira como as diferenças sexuais tomam forma, são caracterizados e compreendidas no convívio social dos indivíduos. Gênero é definido como uma pessoa se identifica. É independente do sexo, está relacionada a identificação de uma pessoa com o gênero masculino ou feminino. Com a intenção de distinguir-se do conceito de sexo (característica biológica individual), o conceito de gênero baseia-se nas expectativas que a cultura tem em relação a cada sexo

Para Heilborn (2000) gênero é "a distinção entre o plano dos atributos culturais alocados a cada um dos sexos, em contraste com a dimensão anátomo-fisiológica dos seres humanos"(p.1). A socialização de gênero é o processo ao qual homens e mulheres são submetidos para ocuparem seus papéis na sociedade. Porém, a estrutura de gênero delimita o poder entre os sexos, mesmo quando a norma legal é de igualdade, uma vez que se encontra na vida diária, a antipatia e a desigualdade na distribuição de riqueza e poder entre homens e mulheres.

Gênero é erroneamente utilizado em referência ao sexo biológico. Por isso, é importante enfatizar que o gênero diz respeito aos aspectos sociais atribuídos ao sexo. Ou seja, **gênero está vinculado a construções sociais**, não a características naturais. O gênero, portanto, se refere a tudo aquilo que foi definido ao longo tempo e que **a nossa sociedade entende como o papel**, função ou comportamento esperado de alguém com base em seu sexo biológico. "gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos... o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder." (Scott, 1995).

A violência contra mulher, especificamente, se manifesta de várias formas que não se produzem isoladamente, mas fazem parte de um contexto maior. A violência de gênero é uma manifestação de conduta que pode causar morte, dano ou sofrimento sexual, físico ou psicológico para a mulher. É uma manifestação de relações de poder, historicamente desiguais entre homem e mulher. (Grossi et al., 2008). A principal referência para os estudos sobre gênero no Brasil advém do trabalho da historiadora e feminista americana Joan Scott (Scott, Cordeiro & Menezes, 2010). Para ela, a definição de gênero tem duas partes e vários itens. Eles estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente distintos.

O cerne da definição reside numa ligação integral entre duas proposições: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de significação das relações de poder. Talvez fosse melhor dizer que gênero é um campo primário no qual ou através do qual o poder é articulado. Saffioti (1995) acrescenta que em tese, a distinção de gênero representa uma diferenciação que pode ser positiva, no entanto, esta diferenciação passa a se tornar

extremamente negativa quando se transforma em hierarquias, comumente observado nas sociedades. Lorenzoni (2007) argumenta que a estrutura do modelo atual de sociedade em que vivemos que contribui para a exploração de mulheres, principalmente as que vivem no campo.

As violências experienciadas por esse segmento da população são mais invisibilizadas e subnotificadas. Para essa autora, essa invisibilidade está relacionada à falta de informação e acesso às redes de apoio. Suas necessidades e demandas somente se tornam visíveis quando aparecem na mídia, fruto das suas organizações e de suas lutas.

No final do século XIX e início do século XX era muito claro para sociedade brasileira que os homens eram os provedores dos lares e gestores dos bens familiares. As mulheres eram sustentadas por esses recursos e, caso tivessem interesse em trabalhar fora de casa, precisavam da autorização de seus maridos.

Entendendo os homens como provedores e as mulheres como “cuidadoras” e dependentes deles, naturalmente, os espaços sociais públicos se tornaram ocupados, na maior parte, por homens, enquanto os espaços sociais privado-domésticos ou relacionados ao “cuidar” (como as áreas da saúde e da educação, principalmente) se tornaram ocupados, na maior parte, por mulheres.

Dessa forma, os homens foram definindo estruturas e culturas tipicamente masculinas dentro dos espaços sociais que ocupavam e as mulheres, da mesma forma, também foram definindo estruturas e culturas que melhor se adequavam a elas em seus espaços.

Com o passar do tempo, vários fatores espontâneos ou não (como as guerras, por exemplo) foram tornando nossa sociedade cada vez mais complexa, levando as mulheres a se inserir em mais atividades do espaço público. Da mesma forma que também observamos cada vez mais homens se inserindo mais nos espaços domésticos e de “cuidar”.

Algumas leis posteriores registraram essas mudanças. Como o Decreto nº 21.076 de 1932 que explicitou o voto como algo permitido para ambos os sexos e a atualização do Código Civil, Lei Nº 10.406 de 2002, que definiu o homem e a mulher como igualmente responsáveis pela provisão e administração dos encargos da família.

A discussão de gênero demonstra que os papéis atribuídos a homens e mulheres são reforçados pela ideologia machista e consolidados ao longo do tempo, pois as relações entre sexos não são naturais, mas são resultado do processo de socialização das pessoas. Por não ser algo natural e sim advindo do processo de socialização, pode ser transformado em igualdade, desconstruindo esses papéis e promovendo relações democráticas entre os sexos. A violência é, portanto, um meio de coagir, de submeter outrem a seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

A dominação que o homem exerce sobre a mulher constitui uma das dificuldades para que ela consiga sair da situação de violência em que se encontra. A violência doméstica, tem raízes culturais, está

relacionado a práticas machistas que foram e continuam sendo a causa da desigualdade, que legitimam e que acabam contribuindo para que as mulheres se vejam como dependentes no qual sentem dificuldades financeiras e emocionais, de romper o ciclo de agressões.

É de suma importância manter as mulheres informadas e orientadas sobre seus direitos e possibilidades, isso as auxiliam e encorajam a romper com a situação de violência vivenciada. A constituição cidadã de 1998 foi de extrema importância para a história de lutas das mulheres pela igualdade, pois proclamou a igualdade jurídica entre homens e mulheres, estabelecendo a igualdade de direitos civis, sociais e econômicos. Define como princípio do Estado brasileiro a não – discriminação por motivo de sexo, raça e etnia, proíbe a discriminação da mulher no mercado de trabalho e estabelece direitos reprodutivos.

É importante frisar que a violência de gênero não possui distinção de classe social, raça, ou até mesma religião, ela acontece em desfavor de uma mulher, pelo simples motivo de ela ser mulher. Ou seja, quando o homem, por ser homem, julga-se superior em decorrência de ser economicamente mais forte, ou, utilizando de força física, a agride, seja violência física, sexual, moral, psicológica simbólica ou mesmo patrimonial.

Gênero é uma construção social e cultural do masculino e feminino, com contaminações culturais e econômicas de cada época. Segundo Eva Faleiros (2007, p. 62): A violência de gênero estrutura-se – social, cultural, econômica e politicamente – a partir da concepção de que os seres humanos estão divididos entre machos e fêmeas, correspondendo a cada sexo, lugares, papéis, status e poderes desiguais na vida privada e na pública, na família, no trabalho e na política.

A violência de gênero não escolhe classe social, raça, cor, nada. Qualquer mulher pode ser uma vítima de violência de gênero, em qualquer época de sua vida.

Um problema que leva as mulheres a continuarem vivendo em situação de violência é justamente a dependência emocional em relação ao marido. Muitas sofrem para manter o casamento, pelos fatos de confundirem o papel de esposa com o de mãe. Até chegam a denunciar o marido, mas não chegam a se separar em definitivo. Só que muitas vezes, o problema vai criando uma proporção tamanha que ela necessita denunciar e quando o faz se sentem culpadas. Portando a violência contra a mulher é entendida como um fenômeno social baseado nas desigualdades de gênero e refletidas nos papéis atribuídos a homens e mulheres.

A desigualdade sociocultural existente entre homens e mulheres é causa da discriminação masculina em que coloca o sexo feminino numa posição inferior na sociedade brasileira. Aos homens lhe são atribuídos a força, que tem que ser competitivos, não podem chorar, nem levar desaforo para casa, tem que ser o provedor e o superior, ser garanhão, o espaço destinado a eles é o “público”. Ainda há a concepção que eles devem ocupar cargos de chefia, diretores, presidentes e não devem submeter a

mulheres em cargos de gestão. Se consideram proprietários, donos do corpo das mulheres. Enquanto que a sociedade em estudo espera que a mulher seja submissa, dócil, frágil e passiva, que a mesma tem que obedecer ao marido. Seu espaço tem que ser sempre o “privado”, o doméstico, desejam que sejam recatadas, não podem ser assanhadas, devem controlar os seus desejos e aspirações. Devem dar conta do serviço de casa, da roça, dos filhos, dos doentes, ser inteiramente prestativa e cuidadora de todos. As virtudes, qualidades, capacidades e os deveres atribuídos a homens e mulheres parecem está na ordem das coisas, como se fosse natural e normalmente os homens exercerem domínio sobre as mulheres e elas não reagirem, permanecendo submissas.

Para o entendimento das formas de opressão vivenciadas pelas mulheres, partimos do pressuposto de que homens e mulheres vivem sob dadas condições objetivas e subjetivas que são produto das relações sociais. Isto significa que a construção social das respostas que dão às suas necessidades e vontades tem na sociabilidade sua determinação central ou, de outra forma, significa também que os indivíduos fazem a história, mas suas possibilidades de intervenção se efetivam na dialética relação entre objetividade e subjetividade, entre ser e consciência. Na sociabilidade do capital, as condições materiais se constituem num grande obstáculo que limita o desenvolvimento pleno e livre da individualidade. Considerando que o modo de pensar e agir é determinado na dinâmica complexa e contraditória entre sociabilidade e individualidade, podemos verificar a prevalência de indivíduos despotencializados em sua criatividade, em sua capacidade reflexiva, reproduzindo práticas que reiteram processos de alienação e de subalternidade.

Neste processo, as relações de gênero são permeadas por uma diversidade que envolve as relações entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e mulheres e homens e homens, de modo que "o tornar-se mulher e tornar-se homem constitui obra das relações de gênero" (SAFFIOTI, 1992, p. 18). No caso da violência contra a mulher ou violência de gênero, pode-se dizer que embora a dominação masculina seja um privilégio que a sociedade patriarcal concede aos homens, nem todos a utilizam da mesma maneira, assim como nem todas as mulheres se submetem igualmente a essa dominação.

Portanto, pode-se dizer que a violência contra a mulher não é um fenômeno único e não acontece da mesma forma nos diferentes contextos; ela tem aspectos semelhantes, mas também diferentes em função da singularidade dos sujeitos envolvidos. Apesar da presença comum do fator predominante a desigualdade de poder nas relações de gênero, cada situação tem uma dinâmica própria, relacionada com os contextos específicos e as histórias de vida de seus protagonistas. Por isso, na análise e compreensão da violência contra a mulher é fundamental levar em conta esses aspectos universais e particulares de forma a apreender a diversidade do fenômeno.

A violência define-se por ser um dos acontecimentos mais alarmante do mundo atual, expondo todas as sociedades como um elemento estrutural inerente ao próprio fato social, fazendo parte de

qualquer grupo humano ou civilização. Observa-se, hoje, uma elevação da violência e, ao mesmo tempo, a uma banalização e rotinização da mesma e, por consequência, um estado de indiferença, onde o ato violento ou a não-violência são vistos como simples dados do cotidiano. Fica cada vez mais necessário refletir a respeito para se compreender melhor em que consiste, de que maneira está presente em nossas vidas e como agir para combatê-la.

Uma das violações dos direitos humanos, mais praticadas e menos reconhecida no mundo, é a violência contra a mulher que, por afetar a integridade corporal, o estado psíquico e emocional da vítima, assim com seu senso de segurança, caracteriza-se como um problema de Saúde Pública (GROSSI, 1996, p134).

Cabe ressaltar que a violência contra a mulher no Brasil, acontece sem escolher a classe social, raça, ou qualquer outro item de distinção, ela ocorre sutilmente, dentro dos lares, onde ninguém possa prever, a violência pode estar acontecendo. Há um caráter endêmico na violência de gênero. Ela desconhece limites ou fronteiras: de classes sociais, de tipos de cultura, de grau de desenvolvimento econômico. Pode ocorrer em todo lugar, no espaço público ou privado e ser praticada em qualquer etapa da vida das mulheres, por estranhos ou parentes, especialmente esses últimos.

Por conta da dependência financeira, ou mesmo emocional, muitas mulheres submetem-se a uma vida de péssima qualidade, sendo escravas libertas. Colocam sobre si o véu social de que a violência contra elas, não é nada demais, é comum e por isso totalmente aceitável.

Segundo Viela (1997 apud Azevedo, 1985 p.19) “Violência é toda iniciativa que procura exercer coação sobre a liberdade de alguém, que tenta impedir-lhe a liberdade de reflexão, de julgamento, dedicação e que, termina por rebaixar alguém a nível de meio ou instrumento num projeto, que a absorve e engloba, sem tratá-lo como parceiro livre e igual. A violência é uma tentativa de diminuir alguém, de constranger alguém a renegar-se a si mesmo, a resignar-se à situação que lhe é proposta, a renunciar a toda a luta, abdicar de si. Há vários motivos como: pobreza, miséria, desigualdade, desemprego, discriminação, entre outros, que podem contribuir para o desenvolvimento de atos agressivos entre as pessoas. Contudo, a violência não está associada à classe subalterna, marginalizada, como muitos pensam, mas aparece em todas as camadas sociais, idades, sexos, raças, etnias, religiões, etc.”.

A violência contra as mulheres é sofrida em todas as fases da vida. Muitas vezes ela se inicia ainda na infância e acontece em todas as classes sociais. A violência cometida contra as mulheres no âmbito doméstico e a violência sexual são fenômenos sociais e culturais ainda cercados pelo silêncio e pela dor. De acordo com o Portal do Ministério Saúde, a violência contra a mulher é referida de diversas formas desde a década de 50. Foi designada como violência intra familiar, violência contra a mulher, violência doméstica e na década de 90 os estudos passam a tratar essas relações de poder, em que a mulher em

qualquer faixa etária é submetida e subjugada, como violência de gênero. De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher a violência define-se como:

“Qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada.”

Tendo como base a Cartilha Maria da Penha e Direitos da Mulher, do Ministério Público Federal, Brasília, 2011, a violência está dividida em cinco tipos, entre eles: Violência Física Qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. Classificados como espancamento com a mão ou objetos, tentativas de estrangulamento, arremesso de objetos contra a mulher, socos, pontapés entre outros. Podendo chegar a assassinatos.

Violência Psicológica- Descrita como sendo uma das mais devastadoras consiste em qualquer conduta que lhe cause danos emocionais ou diminuição da autoestima ou desqualifique suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, gritos, imposição de medo, constrangimento, humilhação, isolamento entre outros. Tudo que lhe cause limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e autodeterminação.

Violência Sexual- Qualquer conduta que a constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou utilizar de qualquer modo de contraceptivo ou force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule os seus direitos sexuais reprodutivos.

Violência Patrimonial- Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos ou instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência Moral- Qualquer ação que configure calúnia, difamação ou injúria. Ocorre quando o agressor ou agressora afirma falsamente que aquela praticou crime que ela não cometeu, difamação, ocorre quando o agressor atribui à mulher fatos que maculem a sua reputação, ou injúria, ocorre quando o agressor ofende a dignidade da mulher. (Exemplos: Dar opinião contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos). Esse tipo de violência pode ocorrer também pela internet.

2.2 DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA MULHER

A partir do século XVIII na França e Estados Unidos, como representação de lutas das mulheres de forma a combater as desigualdades e explorações baseadas no sexo, vislumbrando uma emancipação política. Assim, a história deste movimento é marcada por sua singularidade e sua diversidade de tendências: conservadorismo, liberalismo, marxismo, feminismo radical e feminismo socialista

(SAFFIOTI, 1987), sendo caracterizado por três momentos: movimento sufragista no século XIX, liberação sexual nos anos 1960 e no ano de 1970 a intersecção entre o movimento político de luta das mulheres e centros de estudos na academia sobre mulher, gênero e feminismo.

O feminismo no Brasil tem maior expressão a partir de 1970 com a criação de organizações sindicais a partir da defesa de duas bandeiras: a incorporação das mulheres no mundo do trabalho e a liberdade política no país. Nesse mesmo período consolidou-se a incorporação da perspectiva de gênero por políticas públicas.

De acordo com Esmeraldo (2002), a visibilidade dos Movimentos Feminista e de Mulheres começa a se dar, de fato, a partir da realização dos Congressos da Mulher. Em São Paulo, o 1º Congresso acontece em 1979 e o 2º em 1980, este reunindo cerca de 4 mil mulheres, com 52 entidades participantes, sendo 9 feministas declaradas. Nestes congressos, um dos debates mais acirrados se dá em torno do que é ou não "ser feminista" e sobre as posições divergentes entre as mulheres denominadas "políticas" (representativas dos partidos de esquerda, mas aglutinadas no PMDB) e as mulheres autodenominadas "feministas". O debate não consegue aproximar as diferenças e resulta na realização de dois eventos separados para comemorar o Dia Internacional da Mulher - 8 de março, em 1981.

Na forma de Projeto de Lei aprovado no Congresso Nacional, é criado o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), através da Lei nº 2 7.353, assinada em 29 de agosto de 1985. A sua primeira direção toma posse em 11 de setembro de 1985, sob a presidência de Ruth Escobar, com uma composição plural de tendências de partidos e de movimentos de mulheres. O Conselho é criado com autonomia administrativa e financeira, vinculado ao Ministério da Justiça, com status de "Ministério". O CNDM define-se por atuar de forma imediata em três linhas: Creches, Violência e Constituinte. Elabora projetos para intervir também nas áreas da saúde, do trabalho, da educação e da cultura e teve um papel importante no processo de democratização do país, garantindo que grande parte das reivindicações do movimento de mulheres fosse incluída na Constituição de 1988, conforme destaca Esmeraldo:

Nos primeiros anos, a repercussão da atuação do CNDM no país é visível. Utiliza-se amplamente dos meios de comunicação e realiza grandes campanhas, com o apoio dos conselhos estaduais já instalados. Interfere com pareceres técnicos em anteprojetos do governo ligados ao trabalho feminino e à saúde da mulher. Elabora propostas de políticas públicas ligadas à violência, à educação, ao trabalho, à saúde para os ministérios respectivos. [...] No plano nacional, a visibilidade do CNDM materializasse quando assume a coordenação da campanha Mulher e Constituinte, com o lema Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher, lançada em novembro de 1985. O CNDM consegue aglutinar as parlamentares constituintes, os movimentos de mulheres e a sociedade em geral para participar da campanha. O chamado lobby do batom, grupo composto por lideranças de mulheres, é uma iniciativa dos movimentos de mulheres e feministas que se articula ao CNDM para acompanhar os trabalhos dos constituintes na elaboração e votação de Emendas Constitucionais. A votação do texto constitucional é acompanhada pelos grupos de mulheres e o CNDM. Observa-se que

a Carta Magna aprovada em 1988 incorpora a maioria das reivindicações das mulheres. (Esmeraldo, 2002, p. 246).

No final do governo Sarney, o ministro da Justiça determina mudanças substanciais no Conselho Nacional que comprometem significativamente a autonomia e o orçamento do CNDM dentro do ministério e também rejeita a indicação das representantes dos movimentos de mulheres para a renovação do Conselho. A presidenta Jacqueline Pitanguy reage a essas medidas apresentando a sua renúncia, que é acompanhada pela renúncia de todas as conselheiras representantes da sociedade civil. As presidentas de Conselhos Estaduais criam então um Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos da Condição Feminina e Direitos da Mulher, em 1989.

Esmeraldo (2002, p. 247) destaca ainda que, em 1990, o governo Collor de Mello extingue as últimas prerrogativas do Conselho. No governo seguinte (de Fernando Henrique Cardoso), apesar de pressões do movimento de mulheres, o Conselho se mantém sem autonomia política e financeira e sem uma estrutura adequada ao seu funcionamento. Sob a presidência de Rosiska Darcy de Oliveira, o Conselho se reestrutura para atender a demandas governamentais e apoiar projetos de interesse do governo. É uma gestão que não constrói interlocuções com os movimentos de mulheres e feministas.

Em face, compreende-se que as lutas de mulheres buscam a visibilidade e garantia de direitos, ampliando o debate de questões como gênero, participação política, divisão sexual do trabalho, violência contra a mulher, pobreza e políticas de emprego e os movimentos feministas.

No âmbito das políticas públicas, os movimentos de mulheres e os movimentos feministas enquanto sujeitos políticos, tiveram um papel fundamental nos anos de 1980 e 1990 quando no debate sobre os direitos das mulheres imersa na questão de gênero, propuseram e articularam políticas públicas nas diversas áreas (saúde, educação, assistência social, trabalho, etc.) que consolidaram mecanismos de visibilidade, garantia de direitos, autonomia e fortalecimento das mulheres nos espaços públicos e privados da sociedade brasileira. Farah (2004) chama atenção quando enfatiza que:

A inclusão da questão de gênero na agenda governamental ocorreu como parte do processo de democratização, o qual significou a inclusão de novos atores no cenário político e, ao mesmo tempo, a incorporação de novos temas pela agenda política. Os movimentos sociais que participaram de lutas pela redemocratização do regime tinham as mulheres como um de seus integrantes fundamentais. [...] A história destes movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo.

Nesse contexto, vale destacar as mudanças e conquistas da mulher nos governos Lula (2003- 2010) e Dilma Rousseff (2011-2014) e (2015-2016), no país. Em meio a muitos entraves, dificuldade estruturais e orçamentárias, no ano de 2003, o então presidente Lula, criou a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), por meio da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (BRASIL, 2003), fundada com a missão de erradicar todas as formas de desigualdade que atingem as mulheres, as quais ainda são partes constitutivas

das populações ditas “vulneráveis”. No entanto, a competência desta secretaria foi definida somente em 2010, por meio da Lei nº 12.314, art. 22, que altera a lei anterior transformando a SPM em ministério. (BRASIL, 2010).

Em 2004, transformado em Ano da Mulher, o Governo Federal, sob a coordenação da SPM e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), convoca a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, precedida de conferências estaduais e municipais. Esta convocação vem mobilizando mulheres e governos em todo o país para a discussão de políticas públicas para as mulheres e de diretrizes que culminou no primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, revisado através das conferências seguintes, nos anos de 2007 e 2013.

A partir da criação da SPM, as políticas de gênero no campo educacional ganharam impulso. Em 2004, foi criada no Ministério da Educação (MEC) a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Em 2011, com a reestruturação organizacional do MEC, transformou-se em Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). As conferências nacionais de políticas para as mulheres, o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (MEC), em 2007, da Conferência Nacional de Educação (CONAE) em 2010, e do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020) inauguram uma nova gestão nesse campo. Assim, a institucionalização da SPM e da SECADI/MEC possibilitou o desenvolvimento e a transversalidade de uma política educacional com perspectiva de gênero.

A SPM induziu e apoiou a formulação de políticas para as mulheres, e a SECADI/MEC ficou com atribuição de difundir no interior do ministério a temática da diversidade de forma ampla. O primeiro, segundo e terceiro planos nacionais de políticas para as mulheres (PNPM), formulados pelo governo e sociedade civil por meio das conferências, incluíram objetivos específicos para a educação. Embora a execução de tais políticas seja quase totalmente de responsabilidade do MEC, a SPM, mesmo sendo um órgão articulador dessas políticas, tem buscado, ao longo dos anos, desenvolver projetos pontuais, como o Programa Mulher e Ciência, os cursos à distância – Gênero e Diversidade na Escola (GDE) e em Gestão em Políticas Públicas de Gênero e Raça (GPP-GeR).

Em 2012, foi dado mais um passo importante para a política para as mulheres, num novo marco na história da SPM: a criação da Coordenação Geral da Diversidade, que reafirma o compromisso com a promoção de políticas públicas para as mulheres negras, indígenas, lésbicas, jovens, idosas e com deficiência. Pretende-se, assim, garantir políticas que contemplem as especificidades e diferenças das mulheres, promovendo o combate à discriminação e aos preconceitos.

Pelo Decreto nº 8.030, de 20 de junho de 2013, já no governo Dilma, foram definidas as secretarias que comporiam a SPM, sendo elas: a Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres; a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e a Secretaria de Articulação

Institucional e Ações Temáticas. Além destas, fazem parte da SPM o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que antes era vinculado ao Ministério da Justiça e, em 2003, passou a integrar a estrutura da SPM.

No âmbito de diretrizes norteadoras para políticas públicas para as mulheres é importante destacar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O objetivo é que o PNPM seja adotado pelos governos: federal, estaduais e municipais, bem como pelos movimentos sociais, como um instrumento de trabalho. Dessa forma, no executivo federal, as políticas públicas passam a ser orientadas pelo PNPM, desdobradas pelos organismos governamentais de políticas para as mulheres – estaduais e municipais (BRASIL, 2004).

Cabe destacar, que em 7 de agosto de 2006 foi sancionada a lei Maria da Penha, uma construção conjunta da CEPIA (Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação.); CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria); AGENDE (Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento); ADVOCACI (Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos); CLADEM/IPÊ (Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher e Instituto para a Promoção da Equidade); THEMIS (Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero).

Essa lei aumentou o rigor das punições aos casos de violência contra a mulher, prevendo políticas públicas para prevenir (como campanhas, programas e projetos informativos); punir e enfim, erradicar a violência contra a mulher.

Não se aplica aos crimes contra a mulher a lei 9099/95, que trata das infrações com pena até dois anos como menor potencial ofensivo. Ou seja, quando crimes praticados contra a mulher não é passível de transação penal, multa ou cesta básica como pena. Podemos relatar uma das violências domésticas contra a mulher, a que ensejou na criação da Lei Maria da Penha.

3. METODOLOGIA

O Objeto de Pesquisa violência contra mulher trata-se no processo de enfrentamento e combate à violência contra mulher, dentro do gênero e no âmbito das políticas públicas, com a coordenação e articulação de políticas para as mulheres; bem como de elaborar e implementar campanhas educativas e não-discriminatórias de caráter nacional; de elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade; de articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

Quanto ao método de abordagem a ser utilizado foram o método Dialético. Com a observação da forma de cada diálogo dentro de cada dados, e em seguida desenvolveu-se uma concepção em relação ao exposto, chegar a uma conclusão de forma diversa. De acordo com Gil (2008, p. 14), aponta que a

dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.

Quanto aos fins da pesquisa, utilizou-se à a pesquisa descritiva. Que visou descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: gráficos, tabelas e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento.

Para a realização da **pesquisa quanto aos procedimentos** utilizou-se à as pesquisas:

documental e bibliográfica. A pesquisa documental Segundo (GIL, 2008) é muito parecida com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de “primeira mão” (documentos de arquivos, instituições etc.), existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas etc. **A pesquisa documental** partiu do levantamento de estudo responsável por procurar, obter, selecionar, organizar, interpretar e analisar informações sobre um objeto de estudo. Foram organizados os dados coletados de modo coerente. A análise documental, partiu dos materiais para análise já disponível, através de documentos gráficos como: fotografias, mapas, esquemas, e documentos eletrônicos: além de documentos digitalizados e disponíveis na web, identificar blogs, sites, redes sociais.

Por fim, a pesquisa bibliográfica. de acordo com RICHARDSON (1989), a pesquisa bibliográfica caracteriza-se por levantamento bibliográfico em materiais como livros, revistas, publicações avulsas, tendo por finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que já foi escrito sobre determinado assunto pesquisado, ou seja, a pesquisa bibliográfica possibilitará discutir e conceituar o objeto de pesquisa estudado, que perpassa a violência contra mulher.

Esse levantamento se deu por materiais como livros, revistas e a observação dos fatos que foram realizados para entendimento do objeto de pesquisa.

Quanto as **técnicas e instrumentos de pesquisa e quanto a abordagem do objeto foi realizado a pesquisa Qualiquantativa.** (LAKATOS; MARCONI, 2000) Aponta o método qualiquantativa requer um aprofundamento maior e, por conseguinte, a melhores técnicas de interpretação sobre o objeto de pesquisa. As técnicas que serão utilizadas foi: Observação.

A Análise de Dados utilizou-se à as pesquisas qualiquantativo, mesclando as duas abordagens, tendo uma parte qualitativa e a outra quantitativa. Sendo conduzida, primeiro a fase qualitativa para compreender o caso. Sendo dos dados coletados de modo coerente. É em seguida aplicou-se a parte quantitativa, que exigiu a tabulação para compreender os dados. Através de relatórios já organizados e sistematizados pela instituição, e utilizou-se as técnicas estatísticas para tratar as informações. Na

sequência, os resultados da análise foram apresentados em tabelas e gráficos. (PRODANOV, 2006), aponta que na coleta de dados, o leitor deve ser informado sobre como o pesquisador pretende obter os dados de que precisa para responder ao problema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 OS FATORES DE RISCO QUE OCASIONAM A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 34 ANOS ATENDIDAS EM MANAUS.

Alguns fatores favorecem a incapacidade da mulher em romper a relação estabelecida com o agressor, tornando a situação de violência passível de constante repetição. De acordo com Porto, Bispo e Lima (2014), a vulnerabilidade social e econômica são condições que reforçam a dependência afetiva/emocional/financeira das mulheres brasileiras com relação a seus companheiros.

Para os autores, as vítimas nem sempre percebem os atos violentos, o que faz com que tolerem e justifiquem as agressões como intenção de educar, impor limites, demonstrar afeto ou pelo estado alcoólico ou estresse do agressor. Nestes casos, a violência se faz presente no convívio e na cultura local, o que se torna invisível para as vítimas, famílias e comunidades. As táticas de enfrentamento utilizadas pelas vítimas, conforme Benetti et al. (2015), tem a finalidade de sobrevivência ou superação dos episódios aos quais são submetidas. Estas mulheres diferem tanto na capacidade de percepção e utilização de ações para lidar com as diversas situações de violência quanto na identificação de novos eventos.

As estratégias segundo Gomes, Santos e Carolino (2013), representam um conjunto de esforços cognitivos e comportamentais, empregados para lidar com as demandas internas e/ou externas que são avaliadas como sobrecarregando ou excedendo os recursos adaptativos pessoais. É um processo dinâmico adequado às demandas dos indivíduos para contrabalancear os conflitos, no qual a pessoa orienta seus pensamentos e comportamentos de modo a evitar os problemas, buscar distração ou suporte, ou enfrentá-los ativamente.

As formas de enfrentamento utilizadas pelas mulheres que sofrem algum tipo de violência, de acordo com Madureira et al. (2014), estão estreitamente relacionadas às características psicológicas, às suas crenças e aos seus valores culturais e existenciais. Dependem dos esforços individuais (suas habilidades, recursos pessoais e emocionais; e espiritualidade), e dos recursos sociais e materiais (rede de apoio).

O autor considera que o conhecimento da vítima diante da gravidade da situação, apresentasse na procura por informações sobre onde solicitar ajuda em casos de agressões. Esse comportamento provoca transformações e/ou rompimento no ciclo da violência de forma a amenizar as dificuldades no cotidiano da vítima.

MULHER: Envolver explicitamente a atuação entre órgãos/serviços governamentais e não governamentais e a comunidade para o desenvolvimento de estratégias e políticas efetivas de prevenção que garantam o empoderamento e a construção da autonomia da mulher, seus direitos humanos, responsabilização do agressor e elegibilidade para atendimento a mulheres em situação de violência.

REDE DE ATENDIMENTO: Refere-se a um conjunto de ações e serviços de diversos setores (principalmente assistência social, justiça, segurança pública e saúde) voltados para a indicação e melhoria da qualidade do atendimento, identificação e encaminhamento adequado de mulheres em situação de violência e atendimento integral e humanizado. Assim, pode-se dizer que a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência faz parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, considerando o eixo do “atendimento” previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Principais características da Rede de Luta e Apoio às Mulheres em Situação de Violência:

Quadro 1: Rede Intersetorial De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência/ Atendimento
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: Cartilha SEPM da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC

A rede de atendimento, configura-se como uma importante ferramenta não só de atendimento à mulher em situação de violência, mas principalmente como ferramenta de superação da mulher para sair da situação de violência na qual se encontra.

4.2 O PERFIL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA DA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 34 ANOS ATENDIDAS EM MANAUS.

Os dados foram analisados por meio de estatística descritiva de frequência simples de acordo com as variáveis associadas às mulheres agredidas (idade, cor, escolaridade, faixa de renda, nacionalidade, estado civil) agressão sofrida (motivação, agravantes, local de ocorrência, espécie de agressão). Estas

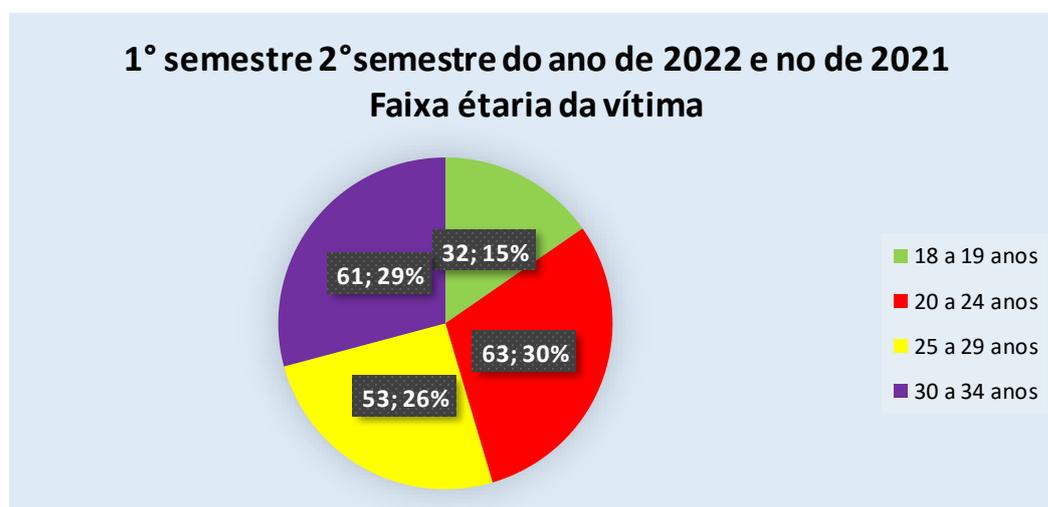
foram deixadas a partir de painéis de dados com nível de confiança de 95% nas informações extraídas do GOV.BR. As estatísticas descritivas são métodos utilizados para organizar, descrever, resumir e apresentar dados numéricos (VIALI, 2010, p. 4). Para análise dos dados, foram utilizados programas estatísticos (do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Manaus-AM).

A violência contra a mulher é um fenômeno de grande magnitude, para compreendê-la e dimensionar seus impactos sobre a questão social que se faz necessário a produção de conhecimentos acerca de quem são essas mulheres que estão sendo vítimas da violência. A identificação da mulher é importante, pois subsidiam a criação de políticas públicas com um viés de gênero, que interfiram diretamente nas desigualdades entre homens e mulheres, rompendo a ordem patriarcal de gênero, permitindo um olhar mais amplo sobre essa questão (SANDENBERG; TAVARES, 2016, p.249).

Estes achados ratificam os estudos de Labronici et al. (2010), em que a idade das mulheres variou entre 18 e 88 anos, a maioria na faixa etária entre 19 e 49 anos (54,75%); de Acosta et al. (2013) que a maior parte da amostra encontrava-se entre os 20 e 39 anos (65%); e de Griebler e Borges (2013) em que a média de idade foi de 35,8 anos. Os autores entendem que o fato de as mulheres serem jovens, estar em idade biologicamente reprodutiva, de vida sexual ativa, em um período considerado propício a separações e divórcios, pode tornar as mulheres mais vulneráveis à violência.

A vítima do sexo feminino é parda, tem idade entre 20 e 24 anos, possui ensino médio, está desempregada e a relação entre a vítima e o agressor é majoritariamente de ex-companheiro. Este é um panorama da maioria das mulheres que foram atendidas na Delegacia Especial de Proteção à Mulher em Manaus nos anos de 2020 1 a 2 e 2021. Com base na pesquisa realizada, a coleta de dados indicou que a faixa etária era de 18 a 34 anos. 18 a 19 anos representaram 32; 15%; 25 a 29 anos representaram 53; 26%; 30 a 34 anos representaram 61; 29%. A faixa etária de 20 a 24 anos apresentou a maior incidência de violência, com 63,30% das mulheres sendo violentadas. Segue o gráfico abaixo

Quadro 1: Faixa etária das Mulheres Vítimas de Violência



Fonte: Pesquisa Estadual do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

De acordo com os gráficos, este é o perfil das mulheres que sofreram violência em Manaus, saiba como se manifesta a violência contra a mulher e faça um perfil das beneficiadas, do início de 2020 a 2021, dados divulgados pelo Ministério da Mulher com faixas de 18 a 34 anos idade, acolhimento 209 mulheres vítimas de violência física e psicológica.

Saffioti (2009) e de Sueli Carneiro (2005). Essas autoras feministas explicitam aspectos interseccionais de classe e de raça que produzem arranjos singulares na violência de gênero contra as mulheres na sociedade brasileira. O conceito de gênero tem sido utilizado como instrumento de análise para desnaturalizar e deslegitimar as práticas de violência e de opressão que constituíram a vida das mulheres, bem como das pessoas que não se encaixam na norma heterossexual.

Quanto à cor ou raça das vítimas, segue o gráfico abaixo:

Quadro 2: Raça/cordas Mulheres Vítimas de Violência



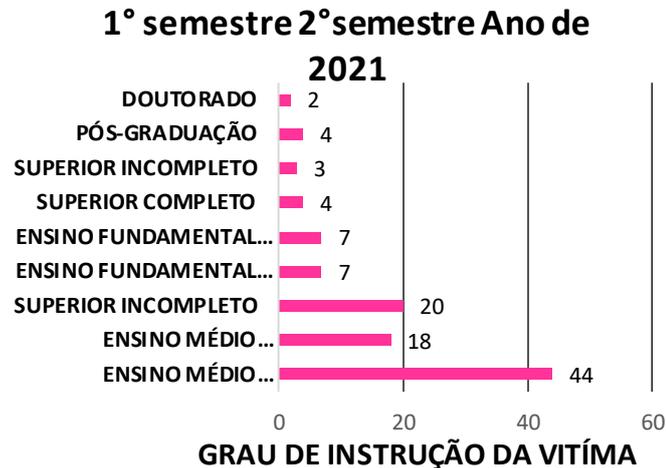
Fonte: Pesquisa Estadual do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Percebe-se que 101 mulheres se identificaram como negras, 80 pardas, 20 brancas, sete amarelas e uma indígena. A maior parte desse tipo de violência ocorre entre as mulheres negras, que são as mais independentes, e esse tipo de violência atinge quase todas as faixas etárias, principalmente quando inseridas no contexto da produção e transmissão transmitida da instrução, seja meramente o mal feito às mulheres por serem mulheres podem estar relacionadas à sua raça, cor, classe social e orientação sexual.

Como explicam os dados, o uso das categorias raça/cor na análise da violência contra a mulher é fundamental. Alguma forma de misoginia combinada com racismo torna as mulheres negras mais idênticas à violência de todos os tipos. Além da raça/cor, outros fatores também parecem tornar as mulheres brasileiras independentes.

Adensando a discussão quanto ao perfil dessa mulher em situação de violência, apresentaremos dados quanto ao grau de escolaridade, vejamos a seguir:

Quadro 3 e 4: Grau de instrução da vítima



Fonte: Pesquisa Estadual do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O nível de escolaridade é baixo, sendo que apenas 20 das mulheres envolvidas possuem ensino superior. Um total de 44 mulheres concluíram o ensino médio e 7 concluíram o ensino fundamental. As mulheres trabalham em algumas ocupações não reconhecidas ou que se tornam reconhecidas, como o serviço doméstico. A falta desta possibilidade torna-as mais compatíveis. vulnerabilidade a diferentes tipos de violência. Por causa de seu relacionamento precoce, ela foi impedida por seus companheiros. O estudo constatou que mulheres vítimas de violência receberam muito pouco. Isso tem a ver com a atitude controladora do parceiro.

Respectivamente, a violência doméstica e familiar contra a mulher, se mostra como uma das modalidades de violência que mais provoca danos à sociedade. [...] além dos custos humanos, a violência representa uma imensa carga econômica para as sociedades em termos de produtividade perdida e aumento no uso dos serviços sociais [...]. Embora a violência de gênero não afete constantemente a probabilidade geral de uma mulher conseguir um emprego, parece ter influência no salário e na sua capacidade de manter o emprego. Estudos demonstram que as pessoas em situação de violência são atingidas por dificuldades, obstáculos que caracterizam uma rota de idas e vindas, caminhos circulares repetidos sem encontrar soluções e, sobretudo, investimento de energia que levam ao desgaste emocional e à revitimização. (BRASIL, 2004: 74-75).

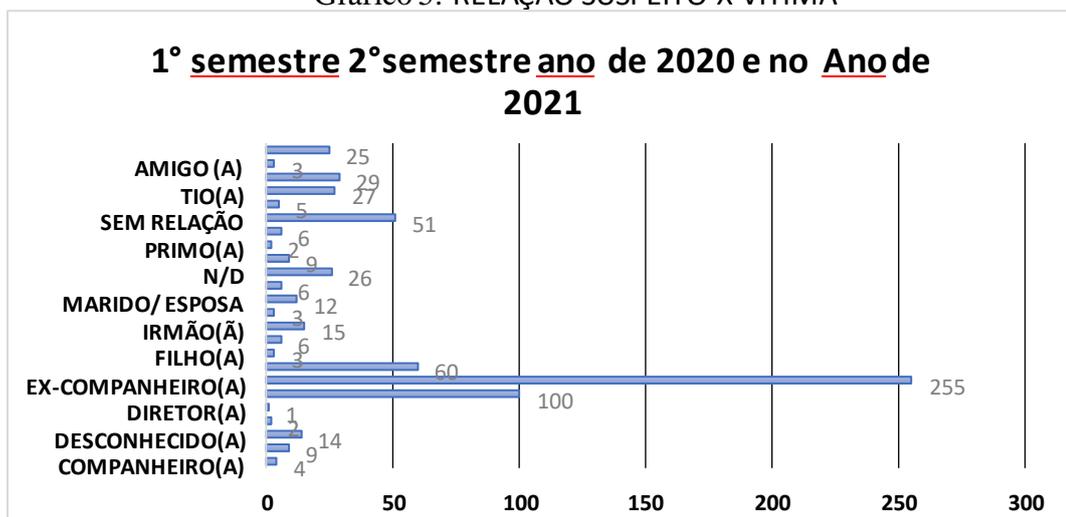
Conforme afirma Caravantes (2000, p.229), a violência intrafamiliar pode ser compreendida como qualquer ação ou omissão que resulte em dano físico, sexual, emocional, social ou patrimonial de um ser humano, onde exista vínculo familiar e íntimo entre a vítima e seu agressor.

Desta forma, (SILVA, 2007 p.93-103) Compreende-se por violência doméstica contra a mulher aquela que ocorre entre pessoas que tenham ou já tiveram relacionamento afetivo-sexual. A violência tem, como pano de fundo, uma relação que, mesmo desfeita, ainda deixou questões inacabadas. Muitas vezes, permanecem vínculos afetivos permeados por mágoas, ressentimentos ou dependência psicológica, que impedem ou dificultam que a vítima possa identificar uma situação de violência.

Esse contexto pode favorecer a menor autonomia financeira das mulheres e menores rendimentos. Além disso, as mulheres vítimas de violência apresentam maiores índices de absenteísmo, ou seja, falta de emprego, o que leva à precarização do trabalho e aumenta a dependência das mulheres de seus agressores, levando a uma maior vulnerabilidade à violência.

Vale ressaltar quanto ao perfil da mulher em situação de violência, quem é esse autor da violência, esse é um dado de suma importância quando falamos de perfil da vítima. Assim, a especificidade da violência contra as mulheres, tanto em termos de vítimas quanto de perpetradores, é que ex-parceiros, ex-maridos e ex-namorados são desproporcionalmente vitimados por mulheres que foram abusadas física e psicologicamente. Segui os gráficos abaixo:

Gráfico 5: RELAÇÃO SUSPEITO X VÍTIMA



Fonte: Pesquisa Estadual do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Vale destacar que, independentemente da distribuição numérica, o número absoluto de mulheres agredidas pelo ex-marido foi o maior, 255, sendo 100 pelo ex-namorado e 60 pelo ex-

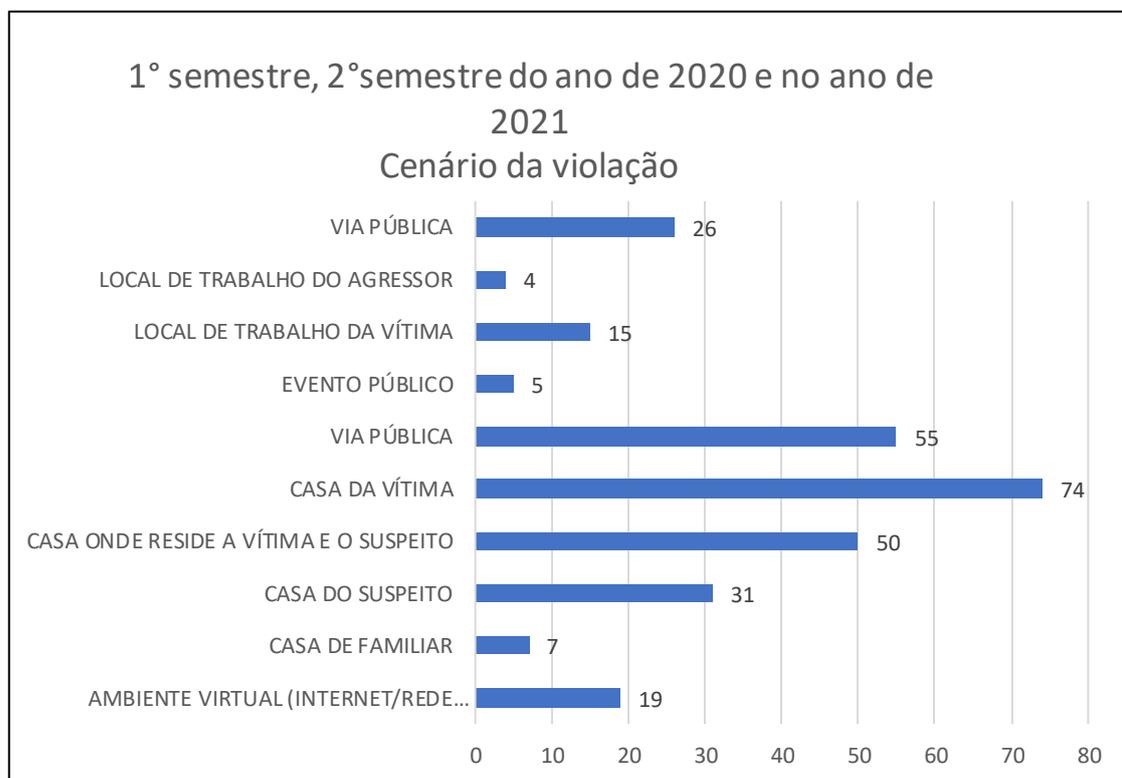
marido. Isso demonstra que as mulheres tem estado cada vez mais, inseridas em relacionamentos tóxicos e abusivos.

Neste sentido, Saffioti (2004) lembra que, no âmbito da violência de gênero, ela tem lugar predominante no domicílio familiar, pois, geralmente, é praticada por membros da família, sendo a violência intrafamiliar também perpetrada por seus componentes da família, embora podendo ocorrer tanto no ambiente doméstico quanto fora dele. É o caso do avô, da avó, do tio ou da tia, que residem em domicílios separados de seus parentes e cometem violência em nome da "sagrada família".

Consideramos importante definir o conceito de violência contra as mulheres, na medida em que envolve qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico às mulheres, tanto no âmbito público como no privado. Tal definição inclui as modalidades de violência física, sexual e psicológica, que podem ocorrer no domínio público ou no âmbito privado. Osterne (2005) distingue a violência doméstica contra as mulheres da violência contra as mulheres perpetrada por parceiro íntimo ou a mais conhecida violência conjugal.

Outro dado importante e que chama atenção é justamente o local onde essa violência aconteceu. Conforme veremos a seguir, essa violência aconteceu dentro de casa. Vejamos quadro a seguir:

Quadro 6: Dados de locais e cenário onde essas mulheres sofrem a violência.



Fonte: Pesquisa Estadual do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

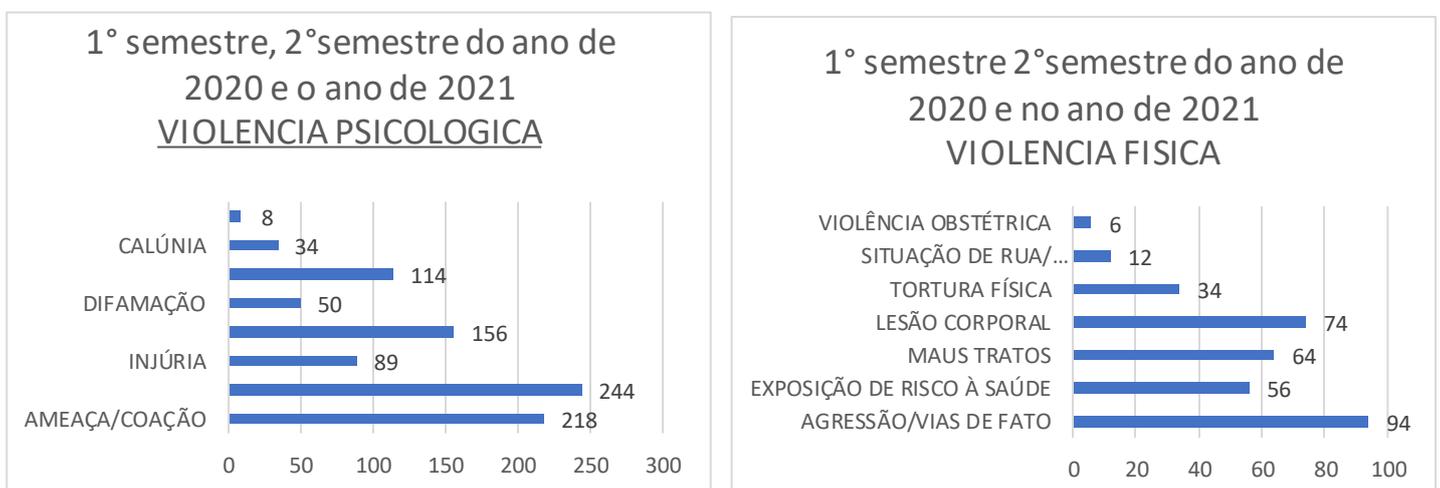
Como pode-se observar o local com maior registro de casos de violência, foi na casa da vítima, então isso nos faz refletir o quanto a violência contra mulher está enraizada no seio de sua própria família, local que deveria ser de paz e harmonia.

4.3 AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA AS MULHERES ATENDIDAS EM MANAUS.

Antes de adentrarmos as causas da violência sofridas pelas mulheres, vale ressaltar a tipificação da violência contra mulher, a partir da Lei 11.340 de 2006, onde esta lei, tipifica a violência contra mulher, como todo ato que cause danos físicos ou emocionais a mulher. Percebemos que no que tange a violência psicológica contra mulher, segundo a lei em questão, configura-se como qualquer conduta que cause danos emocional e diminuição da sua autoestima ou que prejudique, perturbe o pleno desenvolvimento, ou que venha degradar ou controlar suas ações e comportamentos, bem como crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, violação da sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do seu direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a sua autodeterminação.

No tocante a violência física, a lei 11;340 de 2006, tipifica que é qualquer conduta que ofenda a sua integridade ou saúde corporal, a violência física portanto, configura-se como atos de espancamento, atirar objetos, sacudir e apertar os braços dessa mulher, tentativas de estrangulamento ou sufocamento, lesão com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras ou arma de fogo, tortura e afins.

Gráfico 7 e 8: Tipos de violência psicológica e física identificadas

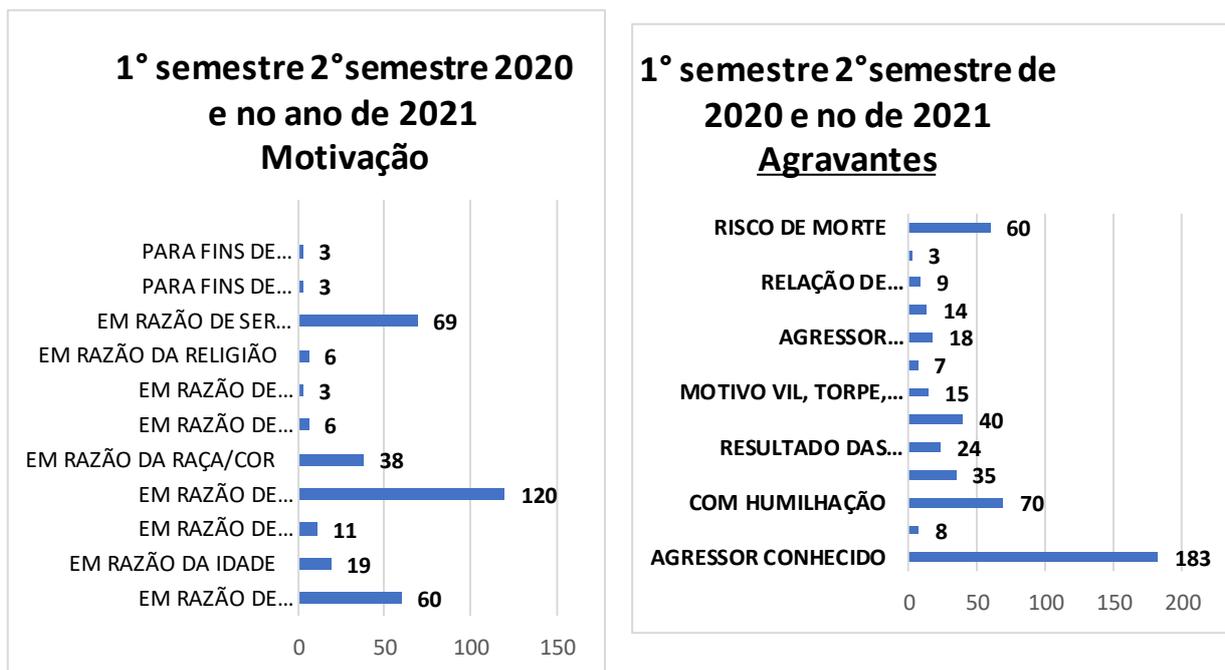


Fonte: Pesquisa Estadual do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Para excluir os tipos de violência contra a mulher mais desagregada, obtivemos dados de propagandas e registros que, desde 2020, os casos notificados de violência psicológica foram maiores do que outros tipos de violência. 463 casos de violência psicológica, destacando-se os maiores casos de violência psicológica que produziram violência constrangedora após ameaças/coerção. Para os 170 pontos de violência física, o maior índice é de agressão/fatos, que é 94, perdendo apenas para lesão física, que é 74, conforme visto nos gráficos.

Feito este esclarecimento, segue, dados com as motivações para o ato da violência, os quais foram identificados a seguir:

Gráficos 9 e 10: Dados de motivação e agravantes, na identificação das causas pelo qual as mulheres em Manaus sofrem violência.



Fonte: Pesquisa Estadual do Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Percebemos no gráfico, algumas das razões que levaram essas mulheres a se encontrarem em uma situação de violência e o índice com o número bastante expressivo da motivação para o crime é *em razão de ser mulher*, com 69 registros, isso pode até caracterizar o feminicídio, a questão de gênero, portanto ela perpassa essa discussão da violência contra a mulher em todas as suas esferas e tipificações, uma vez que existem sim casos reais de mulheres

que são vítimas de violência, apenas por serem mulheres e a pesquisa nos trouxe esse apontamento.

Outro dado que chama atenção, e que tem um número bastante expressivo de motivação é a *em razão de condição física*, com 120 casos, então percebe-se que a condição física dessa mulher também coloca ela em uma situação de violência. Por fim, não menos importante nós temos um dado também expressivo, que aponta 60 registros, em que pese a motivação que é *em razão de conflito de ideias*, ou seja, a violência que essa mulher sofreu foi devido aos seus pensamentos não serem convergente com os pensamentos do agressor, e isso acaba reiterando a ideia de que a mulher é submissa e não deve expor pensamentos e opiniões, porque ao fazer isso, ela está se colocando em uma situação de violência e isso é uma característica do patriarcalismo e da misoginia, como já corrobora SAFIOTTI (1970).

Outro dado importante sobre a motivação para essa violência, é em razão da *raça e cor* dessa mulher, ou seja, a perspectiva étnico-racial, também é uma motivação e um fator de risco, para essa mulher adentrar numa perspectiva de violência e essa violência, acaba não sendo somente no âmbito doméstico mas em todos os espaços públicos e privados, do qual essa mulher faz parte ou tem algum tipo de interação social (MINAYO, 2007).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica é vista como um problema social e cultural, o trabalho do assistente social adentra em uma área que e a questão da violência contra mulher que tem como finalidade a sua intervenção na realidade que parte da premissa de intervir no processo e mecanismo que está ligado ao enfrentamento da questão social que são questionada a forma como a sociedade é estruturada e organizada, através de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, significa desarticular os pilares de sustentação da violência contra a mulher. A construção de papéis diferenciados é baseada em normas sociais e valores morais arraigados no tempo, que atribuem à mulher uma posição de inferioridade perante o homem, que se utiliza da violência como recurso maior para fazer valer sua supremacia. Assistentes sociais convive no cotidiano profissional e tem que ser capaz de preservar efetivar direitos mediante a política pública no qual se sustenta em ação interventiva realizada em favor da defesa dos direitos da mulher vítima de violência a pesquisa bibliográfica e documental proporciona conhecimento.

Todos os objetivos específicos foram de fato alcançados no decorrer da construção deste trabalho, possibilitando relacionar os resultados desta pesquisa pude concluir e compreender a magnitude da problemática pesquisada, pois os índices de violência física e psicológica em

mulheres na capital de Manaus, sendo elas em sua maioria mulheres com idades muito nova, e com o índice de violência vindo de seu ex-companheiro.

Evidencia-se a importância da notificação dos casos de violência identificados, uma vez que este ato contribui para que estes casos saiam da invisibilidade subsidiando políticas públicas que promovam a proteção, prevenção de todas as formas de violência.

A decisão das mulheres de romper com o ciclo de violência envolve um processo de enfrentamento que vai além dos recursos individuais mobilizados pela própria vítima, na maioria dos casos existe a procura pelo apoio nas instituições de apoio a mulher vítima de violência.

Enfim, o combate à violência contra mulher precisa ainda ser bastante trabalhado, tanto no que se refere a vítima, como também na reeducação do agressor. Finalizando, espero que este trabalho venha a contribuir para os estudos deste fenômeno, e, como estudante e futura profissional, não pretendo esgotar aqui minhas pesquisas na área.

REFERÊNCIAS

- ___ . Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>.
- ___ . Lei Maria da Penha é instrumento para o cotidiano. Disponível em <<http://cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1831> - . 1985.
- AZEVEDO, Maria Amélia. Mulheres espancadas: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.
- BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher no Brasil: tendências recentes. In: SAFFIOTI, Heleieth I. B.; VARGAS, Mônica Muñoz (org.). Mulher brasileira é assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília, DF: UNICEF, 1994. p. 63-94
- DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. Conferência Mundial sobre Direitos Humanos Viena, 14-25 de junho de 1993
- ESMERALDO, Gema G. S. SAID, Magnólia A. Conselho Cearense de Direitos da Mulher/CCDM – Espaço de Interlocução entre as Demandas dos Movimentos das Mulheres e o Estado. In: DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- FALEIROS, Eva. Violência de gênero. (in) Violência contra a mulher adolescente/jovem, editora UERJ, Rio de Janeiro-RJ, p. 61-72, 2007.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- Gomes, S. F. S., Santos, M. M. M. C. C. & Carolino, E. T. M. A. (2013). Riscos psicossociais no trabalho: Estresse e estratégias de coping em enfermeiros em oncologia. *Latino-Americana de Enfermagem*, 21(6), 1282-1289. Retirado de: <https://dx.doi.org/10.1590/0104-1169.2742.2365>
- GROSSI, K. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (Orgs.) *Gênero e Saúde* Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p.133-149.
- GROSSI, M. Discours sur les Femmes Battues: Représentations de la Violence sur les Femmes au Rio Grande do Sul. Tese de Doutorado, Universidade de Paris V. Paris, 1998.
- GROSSI, P.K et al. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. *Athenea Digital* - n. 14, 2008. 267-280 Disponível em: <http://www.raco.cat/index.php/Athenea/article/viewFile/120298/164311>. Acesso em: 20 de Jan. 2015.
- GROSSI, Patrícia Krieger. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde. In: LOPES, Meyer de Waldow. *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 133-149.
- GROSSI, Patrícia Krieger. Violência contra a mulher na esfera doméstica: rompendo o silêncio. 238 f. Dissertação (Mestrado). Porto alegre: PUCRS, 1994.
- HEILBORN, Maria Luiza. Gênero: um olhar estruturalista. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (orgs.). Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 2000. p.43-55.
- http://www.sejusc.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Cartilha-SEPM-148x210mm_corrigido.pdf

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LORENZONI, C. Violência Nas Relações De Gênero E Classe; Uma interpretação a partir das mulheres camponesas do Rio Grande Do Sul. Libertas, Juiz de Fora, edição especial, p.82 - 98, Fev. 2007.

Madureira, A. B., Raimondo, M. L., Ferraz, M. I. R., Marcovicz, G. V., Labronici, L. M. & Mantovani, M. F. (2014). Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: Contribuições para o enfrentamento. Escola Anna Nery, 18(4), 600-606. Retirado de: <https://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20140085>

Porto, R. T. S., Bispo J. J. P. & Lima, E. C. (2014). Violência doméstica e sexual no âmbito da estratégia de saúde da família: Atuação profissional e barreiras para o enfrentamento. Physis, 24(3),787-807. Retirado de: <https://dx.doi.org/10.1590/S010373312014000300007>

SAFFIOTI, H.I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: OLVEIRA, A.; BRUSCINI, C. (Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência estrutural e de gênero - mulher gosta de apanhar? In: BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher - Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e gênero: construindo políticas públicas. Brasília: A Secretaria, 2003. P. 27-38
SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely Souza de. Violência de gênero – Poder e Impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SCOTT, P.; CORDEIRO R. & MENEZES M. (Org.). Gênero e geração em contextos rurais: Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010. Disponível em: https://www.ufpe.br/fagesufpe/images/documentos/Livros_Fages/genero%20e%20gera_o%20em%20contextos%20rurais.pdf

SCOTT, P.; RODRIGUES A. C. & SARAIVA J. C. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In Scott, P.; Cordeiro R. & Menezes M. (Org.). Gênero e geração em contextos rurais: Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010. Disponível em: https://www.ufpe.br/fagesufpe/images/documentos/Livros_Fages/genero%20e%20gera_o%20em%20contextos%20rurais.pdf Acesso em 29 Jan.15.

VIALI, L. Descritiva: um enfoque - exatas. Série estatística básica. 2019. Disponível em: < http://www.pucrs.br/ciencias/viali/graduacao/engenharias/material/apostilas/Apostila_1.pdf>. Acesso em: 22 set. 2019.